

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 SME MUCAMBO-CE

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS TUTORES DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA ATUAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO, ESTADO DO CEARÁ.

A Prefeitura Municipal de Mucambo, através da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata de Bolsas de Pesquisa e Extensão Tecnológica no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa – MAISPAIC; em conformidade com a Lei nº 17.632, de 26 de agosto de 2021 que institui o Pacto pela Aprendizagem no Estado do Ceará, em conformidade com o Decreto Estadual nº 34.258, de 23 de setembro de 2021, com o objetivo de compor um **BANCO DE BOLSISTAS** para atuarem no referido Programa no âmbito do município de Mucambo, torna pública a seleção pública simplificada de profissionais de docência para atuarem como tutores de aprendizagem nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática, nos anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental, com o intuito de realizar ações pedagógicas com vistas à recomposição das aprendizagens dos alunos matriculados na rede municipal de Mucambo, objeto principal desta Chamada Pública.

Na presente Chamada, o (a) interessado (a) se inscreverá para o tipo de Bolsa de Extensão Tecnológica Níveis III e IV, com o perfil profissional detalhado no Item 4 do Edital.

Os candidatos selecionados farão parte do Banco de Bolsistas da Secretaria de Educação, e poderão ser convocados (as) para o desenvolvimento e execução das atividades do Programa, conforme as necessidades de cada Eixo, e em conformidade com as orientações da Secretaria de Educação de Mucambo.

1. DA JUSTIFICATIVA

A pandemia ocasionada pelo COVID-19 trouxe muitos impactos para a sociedade de modo geral, e de modo específico também para a aprendizagem dos estudantes cearenses, não menos no âmbito do município de Mucambo, gerando perdas e lacunas de aprendizagem que precisam ser reparadas através de estratégias para a recomposição das aprendizagens. Com o retorno das aulas presenciais, muitos estudantes têm retornado as suas atividades letivas com níveis diferentes de conhecimento e habilidades. Portanto, faz-se necessário recuperar essas lacunas de aprendizagem, algo fundamental para que a escola possa planejar, corrigir, recolocar, efetivamente, seus percursos de escolarização para os próximos anos. Nesse sentido, esta Chamada para seleção de tutores visa fortalecer os processos de ensino e aprendizagem das/os estudantes com ações de recomposição de aprendizagem, utilizando processos pedagógicos diferenciados e efetivos, em Língua Portuguesa e Matemática. Para tanto, selecionará candidatos para compor um Banco de Tutores interessados em exercer atividades presenciais de tutoria em Língua Portuguesa e Matemática nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Mucambo.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 39.285.064/0001-11 • Rua Antônio Azevedo, Nº 286 • Centro •

CEP. 62170-000 • Fone: (88)36541139



2. DOS OBJETIVOS

2.1. Promover a recuperação, fortalecimento e recomposição das aprendizagens dos estudantes do Ensino Fundamental, anos iniciais e finais, do município de Mucambo, a partir das evidências das avaliações de impacto educacional da pandemia ocasionada pelo COVID-19.

2.2. Preencher lacunas de aprendizagens ocasionadas pelas perdas do ensino presencial durante o período de ensino remoto causado pelo isolamento social que limitou as condições de ensino e aprendizagem, minimizando o potencial de efetividade pedagógica que se com as relações escolares presenciais entre o aluno e o professor, ambos mediando ensino e aprendizagens.

2.3. Estimular o compromisso dos professores com a recuperação da aprendizagem das crianças e dos jovens, por meio da valorização e profissionalização docente.

3. DA BOLSA, DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E DA EXECUÇÃO

3.1. As bolsas para tutores, objeto principal desta Chamada, serão concedidas pela Secretaria de Educação do Município de Mucambo e depositadas em conta bancária em nome do próprio candidato selecionado.

3.2 O valor da bolsa será de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**, para o cumprimento de 20 horas semanais, para graduados e de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, para o cumprimento de 20 horas semanais, para graduandos.

3.3. As bolsas serão concedidas a **40 tutores, durante 06 meses.**

| DADOS DA BOLSA | FORMAÇÃO MÍNIMA | VALOR | JORNADA SEMANAL | PERÍODO |
|----------------|-----------------|--------------|-----------------|----------|
| Bolsa | Ensino Superior | R\$ 1.000,00 | 20 horas | 06 meses |
| Bolsa | Graduandos | R\$ 600,00 | 20 horas | 06 meses |

3.4. A distribuição das vagas encontra-se no Anexo III desta Chamada.



3.5. Tipificação ao valor da bolsa de extensão tecnológica nível III

| | | |
|---|--|---------------------|
| <p>BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA NÍVEL III</p> | <p>Profissionais, servidores públicos ou não, com titulação mínima de graduação nas áreas da educação, para execução de atividades de planejamento, avaliação, acompanhamento e execução dos objetivos e metas para realização de estudos e reflexão continuada cada um dos eixos do PAIC sobre os conteúdos e estratégias formativas e supervisão e organização da estratégia de formação dirigida às equipes municipais.</p> | <p>R\$ 1.000,00</p> |
| <p>BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA NÍVEL IV</p> | <p>Profissionais, servidores públicos ou não, para capacitação continua quanto às metodologias empregadas no PAIC e acompanhamento e avaliação da execução do programa.</p> | <p>R\$ 600,00</p> |

4. DOS PERFIS MÍNIMOS EXIGIDOS

4.1. Estão aptos a pleitear bolsas do que trata esta Chamada pública de Seleção:

- Professor (a) efetivo (a) da Rede Municipal de Ensino de Mucambo que seja licenciado (a) em Língua Portuguesa, Matemática e/ou portador (a) de diploma em outra licenciatura, que apresente disponibilidade de carga horária seguindo a lotação proposta pela Secretaria de Educação, seguindo a ordem de classificação;
- Professor (a) que não pertença ao quadro efetivo da Rede Municipal de Ensino desde que seja licenciado (a) em Língua Portuguesa, Matemática, e/ou portador de diploma em outra licenciatura, que apresente disponibilidade de carga horária seguindo a lotação proposta pela Secretaria de Educação, seguindo a ordem de classificação;
- Graduandos na área de educação que apresente disponibilidade de carga horária seguindo a lotação proposta pela Secretaria de Educação, seguindo a ordem de classificação;

4.2. Ter disponibilidade de carga horária mínima de 20 horas semanais, conforme modelo Anexo;

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

5.1. Dentre as atribuições do bolsista Tutor, destacam-se:

- Desenvolver atividades presenciais semanais na unidade escolar que foi selecionado, voltadas para o fortalecimento e recuperação das aprendizagens dos estudantes durante o período de vigência da bolsa;
- Elaborar relatórios mensais sobre o desempenho dos estudantes acompanhados;
- Participar dos planejamentos e/ou formações propostas pela equipe técnica da Secretaria da Educação;
- Contribuir com a elaboração e implementação do plano de apoio pedagógico aos estudantes com lacunas na aprendizagem, em parceria com os professores e gestão da escola.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Poderão se inscrever interessados que cumpram requisitos constantes do Item 4 desta Chamada.

6.2 A inscrição, mediante Formulário de Inscrição (modelo Anexo I), deverá ser realizada a Sede da Secretaria da Educação, localizada à Rua Antônio Azevedo, nº 286, Centro, Mucambo/CE, CEP: 62170000, **no período de 06 a 10 de junho de 2022, no horário das 8 às 11:30 h e das 13:30 às 17h**, onde apresentará fotocópias e originais para conferência:

6.3 Da Documentação:

- Fotocópia de 01 (um) documento oficial com foto (frente e verso);
- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de endereço de pelo menos 6 (seis) meses de residência no município de Mucambo-CE;
- Fotocópia do Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral, disponível no site: tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
- Certificado de Reservista para candidato do sexo masculino;
- Fotografia 3x4 recente;
- Títulos e certidões declarados no Currículo, de acordo com o que se especifica no item 6.4 deste edital;

6.4 Do Currículo: *Currículum vitae* (seguir modelo do Anexo II), com cópia das devidas comprovações (frente e verso) de escolarização e experiências (Diploma, Certificado, Certidões, Declarações etc.).

6.5 O (a) candidato (a) deverá no ato da inscrição apresentar documentação conforme Itens

6.3 e 6.4.

6.6 O candidato (a) deverá optar no ato da inscrição por apenas uma área de atuação.

6.7 O candidato (a) deverá entregar no ato da inscrição **Plano de Trabalho** (impresso) conforme disposto no Anexo IV desta chamada.

6.8. As declarações de experiência deverão ser assinadas e carimbadas pelo diretor de escola municipal ou estadual computando-se o tempo em mês/ano. A declaração deverá ser expedida com o tempo máximo de até 30 dias até a entrega da documentação.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1 O processo de seleção constará de 02 (duas) etapas, sendo a primeira de caráter eliminatório; e a segunda, classificatória.

7.2 A seleção dos candidatos será realizada mediante a análise de Currículo e Entrevista, de acordo com os critérios de pontuação abaixo:



| FASE | CRITÉRIO | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|------------------------|---|-------------------------|
| 1ª | Análise do Currículo do candidato(a) de acordo com os critérios estabelecidos no Item 8.3.1 | 40 (QUARENTA) PONTOS |
| 2ª | Entrevista com o Candidato. | 60 (SESSENTA) PONTOS |
| PONTUAÇÃO TOTAL | | 100 (CEM) PONTOS |

7.3. Será considerado aprovado para a segunda etapa o candidato que obtiver a pontuação mínima de 10 (dez) pontos.

8. DAS ETAPAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.3 (8.1) **Primeira Etapa:** Avaliação do Curriculum e da experiência profissional do (a) candidato (a).

8.3.1 (8.1.1). Na avaliação do Curriculum será considerado o mérito científico, tecnológico e profissional, segundo os critérios de pontuação definidos abaixo:

| Item | CRITÉRIO: <i>Mérito acadêmico</i> | Pontuação Máxima |
|--------------|---|---|
| 1 | Curso de licenciatura na área de atuação (Língua Portuguesa ou Matemática) para nível de bolsa pretendido pelo candidato. | 15 (VINTE E CINCO) PONTOS |
| 2 | Curso de licenciatura em outra área de atuação para nível de bolsa pretendido pelo candidato. | 10 (DEZ) PONTOS |
| 3 | <i>Pós-graduação</i> em nível de Especialização para área de bolsa pretendido pelo candidato. | 05 (CINCO) PONTOS |
| 4 | Experiência na área de docência | 10 (DEZ) PONTOS - MÁXIMO DE 5 ANOS C/ 02 PONTOS POR ANO |
| TOTAL | | 40 (QUARENTA) PONTOS |

8.4 (8.2) **Segunda Etapa:** Entrevista com o candidato. Exclusiva para os aprovados na primeira etapa. Nesta etapa, classificatória, serão considerados os conhecimentos acadêmicos e a experiência profissional, que devem estar em consonância com os pressupostos do Pacto pela Aprendizagem/Programa.

8.4.1 (8.2.1). Para esta etapa o (a) candidato (a) será avaliado segundo os critérios e pontuação definidos abaixo:

| Item | CRITÉRIO: <i>Mérito acadêmico</i> | Pontuação Máxima |
|--------------|--|-----------------------------|
| 1 | Capacidade propositiva e de intervenção conceitual, metodológica e didático-pedagógica para recuperação de aprendizagens para o ensino da Língua Portuguesa ou Matemática. | 30 (TRINTA) PONTOS |
| 2 | Explanção acerca da Justificativa e dos Objetivos definidos nos Itens 1 e 2 desta Chamada. | 20 (VINTE) PONTOS |
| 3 | Comunicabilidade, clareza e objetividade para exposição de ideias e argumentação. | 10 (DEZ) PONTOS |
| TOTAL | | 60 (SESSENTA) PONTOS |

9. DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO

9.1. Fica instituída a Comissão de Seleção referente a esta Chamada:

Presidente: Francisco Carlos Brito de Azevedo.

Membro: Francisco Sávio Ramalho Filho.

Membro: Maria do Socorro Ferreira Lima Castro.

Membro: Rosângela Alves de Mendonça Barros.

9.2. Caberá à Comissão coordenar e organizar o processo seletivo de forma geral; realizar as atividades de análise documental, entrevistas, julgamentos e recursos.

10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

10.1. Os prazos relativos a todas as etapas que compõem esta seleção estão especificados no cronograma (item 11 desta Chamada).

10.2. As vagas de bolsistas serão preenchidas seguindo a ordem de classificação das/os candidatas/os.

10.3. Os (as) candidatos (as) classificáveis comporão cadastro de reserva e poderão ser chamadas/os para assumir a função, em casos de vacância.

10.4 O resultado da análise documental, as datas e os horários das entrevistas serão divulgados na página eletrônica da Secretaria do Governo Municipal de Mucambo: <https://www.mucambo.ce.gov.br/>.

10.5 A relação final dos (as) bolsistas selecionados (as) para compor o banco será divulgada no dia 29/06/2022, na página eletrônica da Secretaria da Educação: <https://www.mucambo.ce.gov.br/>.

11. DO CRONOGRAMA

| ETAPA | EVENTO | DATA/PERÍODO | LOCAL |
|-----------------|--|-----------------|---|
| 1ª ETAPA | Divulgação da Chamada | 02/06/2022 | https://www.mucambo.ce.gov.br/ |
| | Inscrições | 06 a 10/06/2022 | Secretaria de Educação |
| | Análise do currículo do (a) candidato(a) | 13 a 17/06/2022 | Secretaria de Educação |
| | Divulgação do resultado da primeira etapa | 20/06/2022 | https://www.mucambo.ce.gov.br/ |
| | Período para interposição de recursos da primeira etapa | 21/06/2022 | Secretaria de Educação |
| | Resultado da interposição de recurso da primeira | 23/06/2022 | Secretaria de Educação |
| 2ª ETAPA | Divulgação das datas, horário e local das entrevistas do (a) candidato (a) selecionado(a), na primeira etapa | 24/06/2022 | https://www.mucambo.ce.gov.br/ |
| | Entrevista com os (as) candidatos (as) selecionados (as) na primeira etapa | 27/06/2022 | Secretaria de Educação |
| | Divulgação do resultado final | 29/06/2022 | https://www.mucambo.ce.gov.br/ |

12. DOS RECURSOS

- 12.1 O (a) candidato poderá solicitar recurso à Comissão Julgadora no prazo estipulado no item 11 desta Chamada.
- 12.2 Diante da necessidade de interposição de recurso, o candidato fazê-lo de próprio punho e encaminhá-lo ao e-mail: atendimentoseceducmucambo@gmail.com aos cuidados da Comissão Organizadora designada nesta Chamada.
- 12.3 O registro de e-mails de recurso deverá constar recebimento até às 15h, do dia 21 de junho de 2022.
- 12.4 O resultado final do recurso será mediante resposta ao e-mail do candidato (a) que proferiu o recurso.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 O pagamento será feito por meio de crédito, diretamente em conta bancária em nome do bolsista;

13.2 O bolsista quando professor da Rede Municipal desenvolverá a atividade, objeto desta chamada, em tempo distinto e complementar ao da sua lotação, cuja atuação não dará direito à redução ou liberação parcial das suas atividades;

13.3 O (a) candidato (a) ao ser convocado (a) deverá entregar Declaração de Disponibilidade Anexo V;

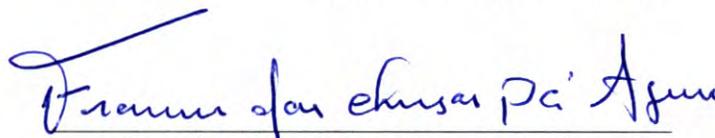
13.4. Fica reservada à Secretaria de Educação o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente Chamada Pública;

13.5. Os eventuais casos não contemplados por esta Chamada Pública serão analisados pela Comissão Organizadora desta Seleção.

Mucambo, 02 de junho de 2022.



José Carlos Rodrigues, Gomes
Secretário de Educação



Francisco das Chagas Parente Aguiar
Prefeito Municipal de Mucambo-CE

ANEXO I EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 SME MUCAMBO-CE

INSCRIÇÃO NÚMERO: _____

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

I- IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO: _____

CPF: _____ **RG:** _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONES PARA CONTATO: _____

E-MAIL: _____

II- BOLSA PRETENDIDA: BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA NÍVEL II E III

EIXO DE ATUAÇÃO PRETENDIDO: () Ensino Fundamental-Anos Iniciais

() Ensino Fundamental-Anos Finais

ÁREA DE ATUAÇÃO PRETENDIDA: () Língua Portuguesa () Matemática () Outras

Mucambo-CE, _____ de _____ de 2022

Assinatura do (a) Candidato (a)

Responsável pelo recebimento

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO (A) CANDIDATO

INSCRIÇÃO NÚMERO: _____

NOME: _____

BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA NÍVEL III E IV

EIXO DE ATUAÇÃO PRETENDIDO: () Ensino Fundamental-Anos Iniciais

() Ensino Fundamental-Anos Finais

ÁREA DE ATUAÇÃO PRETENDIDA: () Língua Portuguesa () Matemática () Outras

Mucambo-CE, _____ de _____ de 2022

Assinatura do (a) Candidato(a)

Responsável pelo recebimento

ANEXO II EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 SME MUCAMBO-CE

MODELO DE CURRÍCULO VITAE

1. INFORMAÇÕES PESSOAIS

- 1.1 Nome completo:
- 1.2 Nome social:
- 1.3 Naturalidade:
- 1.4 Data de nascimento:
- 1.5 Estado Civil:
- 1.6 Nº da carteira de identidade:
- 1.7 Nº do CPF:
- 1.8 Endereço residencial completo:
- 1.9 Endereço eletrônico (e-mail):
- 1.10 Telefones de contato (com código de área):

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA DO CANDIDATO

- 2.1 Graduação: (curso; instituição; ano de conclusão)
- 2.2 Especialização: (curso; instituição; ano de conclusão)
- 2.3 Mestrado: (curso; instituição; ano de conclusão)
- 2.4 Doutorado: (curso; instituição; ano de conclusão)

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMO PROFESSOR/A DO COMPONENTE CURRICULAR DA ÁREA PRETENDIDA:

Listar as atividades mais importantes (período; instituição/empresa; cargo ou função; principais atividades desenvolvidas)

4. ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DESENVOLVIDAS (RELACIONADAS À ÁREA DE ATUAÇÃO):
formações ministradas e tutoria: listar as mais importantes, preferencialmente com ênfase para a área do projeto (tipo de atividade; objetivo; público envolvido; carga horária – quando for o caso; local e período de realização).

(Data, Nome e Assinatura)

Obs.: Todas as informações deste documento devem ser acompanhadas das devidas comprovações.



ANEXO IV EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 SME MUCAMBO-CE

PLANO DE TRABALHO

1. **Título do Projeto:** (indicar um título para o projeto de acordo com a Justificativa e Objetivo);
2. **Candidato (a) bolsista:** (indicar o nome completo da/o candidata/o a bolsista);
3. **Duração:** (indicar a duração conforme é previsto nesta Chamada);
4. **Área do Projeto:** (indicar a área/nível de ensino a que se adequa este projeto, conforme especificação desta Chamada);
5. **Objetivos:** (citar objetivo geral e específicos – considerar o objetivo do projeto previsto no item 2 desta Chamada);
6. **Justificativa:** (descrever com clareza e sucintamente as razões que levaram à proposição do plano, evidenciando os benefícios que a execução deste proporcionará para o desenvolvimento dos objetivos desta Chamada);
7. **Cronograma de execução:** (listar as atividades mensais a serem desenvolvidas, tendo em vista o alcance dos objetivos do projeto: atividade; público a ser beneficiado; duração; período de realização);
8. **Avaliação de contribuição do Projeto:** (citar os indicadores que serão considerados para avaliação da contribuição do projeto no avanço da aprendizagem dos alunos alvo);
9. **Registro da execução e resultados do Projeto:** (relacionar os meios pelos quais serão feitos todos os registros de execução e dos resultados do projeto);

* O candidato deve apresentar expertise para dar solidez ao projeto visitando site na SEDUC/CE/MAIS PAIC; bem como da Secretaria da Educação de Mucambo, em <https://www.mucambo.ce.gov.br/> e outros materiais pedagógicos que tratem de intervenções pedagógicas em Língua Portuguesa e Matemática especialmente quando do retorno de aulas presenciais.

Obs.: Este roteiro deverá ser editado pelo (a) candidato (a), sem que se percam as informações e passos sequenciais, devendo ser entregue impresso no ato da inscrição.

ANEXO V EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 SME MUCAMBO-CE

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E COMPROMISSO

Eu, _____, portador(a) do CPF _____, candidata/o no processo seletivo referente à Chamada Pública nº ____/2022 para a seleção simplificada de bolsistas para atuarem no âmbito do Programa Pacto pela Aprendizagem no município de Mucambo/CE, ao realizar a presente inscrição para seleção, reconheço e estou de acordo, conforme esta Chamada pública, da exigência de disponibilidade de 20 horas semanais de dedicação e compromisso com as atividades propostas pela Secretaria de Educação do município, bem como tenho disponibilidade para os eventuais encontros de alinhamento com a equipe técnica da Secretaria da Educação. Ainda, sou ciente de que não possuo vínculo com a Administração pública municipal.

Ademais, expresso todas as responsabilidades e compromisso inerentes às atribuições inerentes aos objetivos centrais desta Chamada Pública, sob pena de desligamento.

Mucambo/CE, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato (a)

ANEXO VI EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 SME MUCAMBO-CE

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

| ETAPA | EVENTO | DATA/PERÍODO | LOCAL |
|-----------------|--|---------------------|---|
| 1ª ETAPA | Divulgação da Chamada | 02/06/2022 | https://www.mucambo.ce.gov.br/ |
| | Inscrições | 06 a 10/06/2022 | Secretaria de Educação |
| | Análise do currículo do (a) candidato(a) | 13 a 17/06/2022 | Secretaria de Educação |
| | Divulgação do resultado da primeira etapa | 20/06/2022 | https://www.mucambo.ce.gov.br/ |
| | Período para interposição de recursos da primeira etapa | 21/06/2022 | Secretaria de Educação |
| | Resultado da interposição de recurso da primeira | 23/06/2022 | Secretaria de Educação |
| 2ª ETAPA | Divulgação das datas, horário e local das entrevistas do (a) candidato (a) selecionado(a), na primeira etapa | 24/06/2022 | https://www.mucambo.ce.gov.br/ |
| | Entrevista com os (as) candidatos (as) selecionados (as) na primeira etapa | 27/06/2022 | Secretaria de Educação |
| | Divulgação do resultado final | 29/06/2022 | https://www.mucambo.ce.gov.br/ |